

Medidas Extraordinárias de Prevenção à epidemia Coronavirus – COVID19

Na sequência da nova avaliação da situação relativa à Pandemia do COVID-19, e na sequência das medidas extraordinárias já divulgadas, determino, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em estreita articulação com as orientações da Direção Geral da Saúde e enquadrado pelas Medidas Extraordinárias aprovadas em Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, a adoção adicional das seguintes medidas a partir de amanhã, dia 17 de março de 2020 e por tempo indeterminado:

- **Encerramento do Atendimento Presencial ao Público**, passando o respetivo atendimento a ser assegurado através dos serviços on-line do município em <https://servicosonline.cm-serta.pt/>, via telefone 274 600300 ou via e-mail atendimento@cm-serta.pt;
- Em situações de manifesta urgência, e de imprescindível atendimento presencial, o mesmo poderá ser efetuado no balcão de atendimento após **prévia marcação** via telefone 274 600300 ou para o e-mail atendimento@cm-serta.pt ;
- **Encerramento dos mercados e feiras municipais à comercialização de bens não alimentares;**
- **Manutenção da Suspensão** de todos os eventos municipais e **Encerramento ao Público** nos equipamentos municipais: Biblioteca



Municipal Padre Manuel Antunes, Casa da Cultura da Sertã, Complexo Desportivo das Piscinas e Ginásio Municipal, Núcleo Museológico e Oficina de Artesanato da Sertã (NuMOAS) e Pavilhões Desportivos e Campos de Jogos de Cernache do Bonjardim e da Sertã.

dobra

Eventuais alterações a estas medidas serão comunicadas sempre que se justifique, continuando as mesmas em permanente avaliação, em estreita colaboração com o Governo e as Autoridades de Saúde.

Apela-se a todos os munícipes que assumam uma atitude tranquila e responsável, adotando as recomendações das entidades oficiais, de modo a que todos possamos lidar da melhor forma com a situação que se vive atualmente.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de março de 2020

Sertã, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes